



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1555/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

Em 02/10/03

Assessoria da Plenária

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CES.

Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria da Plenária

Sugere a Secretária de Estado de Educação a construção de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º grau no Setor QNR da Expansão do Setor "O" – Ceilândia – RA X.


A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretária de Estado de Educação a construção de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º grau no Setor QNR da Expansão do Setor "O" – Ceilândia – RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de construir estabelecimentos de 1º e 2º grau no Setor QNR da Expansão do Setor "O", em Ceilândia, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

  
Dep. Benício Tavares  
Deputado Distrital

